

Portaria

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

PORTARIA Nº 013, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

“Dispõe sobre a concessão de gratificações aos servidores que especifica e dá outras providências.”

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO o quanto disposto no artigo 37 da Lei Municipal nº 683, de 21 de maio de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder gratificação sobre o vencimento do cargo aos servidores abaixo relacionados, pelas atividades excedentes e/ou em condições especiais desempenhadas no Município de Ibititá/BA.

ALEXANDRO BENTO DA SILVA	40%
ANDREZA ARAUJO BARRETO	80%
ARILSON DENIZ DOURADO	40%
DATRICIA PEREIRA BASTOS	80%
DAVID DOURADO FERREIRA CHAVES	80%
EMILLE CAROLINE ALVES MATOS CORDEIRO	40%
FERNANDA LOPES ARAGAO DE ALMEIDA	80%
FERNANDO DOURADO CARDOSO	40%
GERONIMO ALCANTARA DOURADO	33%
INGRIDE ROCHA DA SILVA	80%
JOSE SALUSTIANO ALVES CASTRO	33%
JOSEY RODRIGUES DE SOUZA	37%
LAIS SILVA BARRETO	33%
LARA DOURADO VIANA	80%
LARA TAIS MARTINS DOURADO	80%
LUANA ALENCAR SANTOS	80%
LUIS FELIPE FONSECA FERNANDES	28%
MARASSILVA DA SILVA DOURADO OLIVEIRA	33%
MATHIAS FREIRE BONFIM	80%
NEILSON PEREIRA DA SILVA	33%
NILTON GOMES DOURADO	40%
ODAIR JOSE NEVES DOURADO	40%
RANGEL ALVES DA SILVA	13%
ROSINETE FREIRE RODRIGUES	27%
SAVIO MARQUES DA SILVA FIGUEIREDO	50%

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19

TADEU DOURADO MATOS MELO	30%
VANESSA GOMES DOS SANTOS CASTRO	80%

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 28 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal

Praça Sidney Dourado Matos, 70 – Centro – Ibititá-BA – CEP: 44.960-000
CNPJ nº 13.715.057/0001-19



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITITÁ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ Nº 13.715.057/0001-19



PORTARIA Nº 014, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025 – GABINETE

Dispõe sobre a concessão de Licença para aperfeiçoamento ao servidor JACIEL ALVES DOS SANTOS e dá outras providências

O Prefeito de Ibititá, Estado da Bahia, no uso de atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença para aperfeiçoamento ao servidor público municipal, Sr. **JACIEL ALVES DOS SANTOS**, matrícula nº 774, Professor, pelo período de 42 (quarenta e dois) meses, a serem usufruídos de 17/02/2025 a 31/08/2028.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Ibititá, em 28 de fevereiro de 2025.

AFONSO FERREIRA MENDONÇA
Prefeito Municipal